



[Handwritten signature]

CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

Ficha nº

Matr. 545 nº

BAIRRO: VILA SAFIRA - ALTO PETRÓPOLIS – LOTEAMENTO ALZIRA ROSA.
IMÓVEL: PRAÇA 2934 – com área de 18.138,65m², inicia sua descrição em um ponto situado no cruzamento do alinhamento predial nordeste da Rua 6 de Novembro com o Arroio que a limita, à oeste. Deste ponto toma direção sudeste ao longo do alinhamento da Rua 6 de Novembro, com 51,91m de extensão até atingir o alinhamento predial oeste da Rua 2943; deste ponto toma direção norte, em trechos de retas e curvas, com 416,26m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2943 até atingir o alinhamento da Rua 2947; deste ponto toma direção nordeste, com 49,22m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2947; deste ponto segue direção Noroeste, com ângulo de 90° e 90,50m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2951; toma direção norte, ainda no alinhamento predial da rua 2951, com ângulo de 90° e 84,86m de extensão; inflete para o noroeste com ângulo de 95°59' e 3,33m de extensão onde vem a encontrar sua divisa de fundos. Deste ponto toma direção sudoeste com 39,57m de extensão e ângulo de 101°46'06"; segue na mesma direção, com inflexão externa de 168°25'19" e 53,37m de extensão, até encontrar o leito do Arroio, que lhe limita. Deste ponto acompanha o leito do Arroio em linhas sinuosas, com 472,685m de extensão, onde vem a encontrar o ponto inicial do perímetro. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 00.905.605/0001-21, com sede nesta Capital, na avenida Protásio Alves, 11270. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 47807, R-6-47807, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.10.0337154-0 (CNJ: 3371541-58,2010.8.21.0001). Titular: *[Handwritten signature]* R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200011.01516 R\$ 0,50; 0474.01.1200015.03738 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

AV-1-49.545 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – (transporte) – Consta da matrícula 47807 a AV.: "AV-2-47.807 – 15.03.2012 – (protocolo 108043 de 06.03.2012) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – (transporte) – Consta da matrícula 2046 a AV.: "AV-7-2046 – 27.10.2006 – (protocolo 63767) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – Fica averbado Ofício 62/2006, extraído dos autos do processo número 001/1.05.0325254-2, subscrito e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, Pedro Luiz Pozza, em 11.01.2006; para constar a existência de ação – processo nº 001/1.05.0325254-2 – natureza: ação coletiva, figurando como autor: Ministério Público; e, como réu: Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre; comunicando o seguinte: "fica vedado tão somente registrar a transferência de domínio sobre o bem compreendido da área de 198.831,00m², objeto da matrícula de nº 2.046, podendo ser realizado todos os outros atos que forem necessários para regularização, adequando-a aos ditames da Lei nº 6766/79." Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: (ass. ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1100027.02038 R\$ 0,50; 0474.01.1200003.05249 R\$ 0,25.(AJG)." É o que consta. Titular: *[Handwritten signature]* R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO 0474.03.1200012.00192 R\$ 0,50; 0474.01.1200015.04650 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso

[Handwritten signature]

02
98

+++continuação->

FICHA Nº	MATRÍCULA
1v	49545
VERSÃO	

continuação no anverso

R-2-49.545 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**
 – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-6-47807 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: *Mary*
 R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00310 R\$ 0,60; 0474.01.1200016.00100 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++



continua na ficha nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1.º do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73, e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

Emolumentos	R\$ 13,80 + SELO: 0474.01.1200016.02238/03139 (R\$ 0,50)
Process. Eletrônico	R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200016.03240 (R\$ 0,25)
Total	R\$ 17,45 (14:24:43)